



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

1024

DELIBERAÇÃO N.º

EMENTA: - "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O COLÉGIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º- Fica considerado de Utilidade Pública o Colégio Nossa Senhora do Rosário, estabelecimento de ensino mantido pela Congregação das Irmãs de "Divino Coração e da Virgem Imaculada", com sede a rua 60 s/n, em Volta Redonda.

Artigo 2º- Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
1024	FL. 1

**Sávio Costa de Almeida Costa
Prefeito**

LETO A PRESENTE DELIBERAÇÃO

Volto à Câmara.

Volta Redonda, 09 de agosto de 1970.

LECR/

Sávio de Almeida Costa
**Sávio de Almeida Costa
Prefeito**

